



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 111/2010

EMENTA: Ratificação do Convênio de
Coutela de Tese celebrado entre a UFF e a
**Université de La Sorbonne Nouvelle-
Paris III.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 38/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.056372/09-48,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio de Cotutela de Tese**, assinada em 26 de fevereiro de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Université de La Sorbonne Nouvelle - Paris III**, objetivando promover a cotutela (co-orientação) da tese de Doutorado de Sandra Regina Guimarães, tema da tese: “Quando a literatura e o jornalismo trocam de lugar” sob a orientação das Professoras, Jacqueline Penjon da Université La Sorbonne Nouvelle Paris III e Maria Elizabeth Chaves de Mello da Universidade Federal Fluminense, cuja realização e defesa ocorrem sob responsabilidade conjunta dos dois partícipes.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor